



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

AUTÓGRAFO N° 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Procuradores e Controladores Internos do Noroeste Paulista – APCNP, CNPJ: 54.725.480/0001-87, e dá outras providências".

DANÚBIA LUZIA DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte.....

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Procuradores e Controladores Internos do Noroeste Paulista (APCNP), inscrita no CNPJ sob o nº 54.725.480/0001-87.

Art. 2º A Associação dos Procuradores e Controladores Internos do Noroeste Paulista (APCNP) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se destina à promoção de atividades voltadas à defesa do interesse público, à promoção da boa governança, e ao apoio ao fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência, contribuindo para a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Art. 3º A presente declaração de Utilidade Pública confere à Associação APCNP o direito a obter apoio e a celebrar convênios, conforme as leis que regulam a matéria, desde que suas atividades estejam em conformidade com o interesse público e as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, aos 05 de fevereiro de 2026.

Danúbia Luzia de Faria
Presidente da Câmara